Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Vacaria

Rua Vila Lobos, 31 - Bairro: Carazinho - CEP: 95201159 - Fone: (54) 3232-1866

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000292-43.2008.8.21.0038/RS

Tipo de Ação: IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores
EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXECUTADO: ESPOLIO DE ALGEMIRO TRINDADE VIEIRA

Local: Vacaria **Data:** 18/05/2023

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, nesta Comarca e cidade de Vacaria/RS, eu, Marlon Pompermayer, Oficial de Justiça, em cumprimento ao mandado em epígrafe, diligenciei até o endereço informado em mapas/croquis anexos ao processo, os quais indicam a **rua Reinaldo Barisson, 105, Kennedy.** Lá, observadas as formalidades legais, PROCEDI À AVALIAÇÃO de “Imóvel urbano registrado sob a matrícula N® 20.754, do Livro Comarca de Vacaria", conforme matrícula que segue anexa.

Ademais, no local, encontra-se pequena edificação não descrita na matrícula, conforme depreende-se de imagens anexas, atribuindo-lhe (terreno + Casa) o valor de R$ **95.000,0 (noventa e cinco mil reais)**, utilizando para isso o Método Comparativo de Mercado. Anexas, imagens do local.

Do que, para constar, lavrei o presente auto, o qual, após lido e achado conforme, vai por mim devidamente assinado. Nada mais. O referido é verdade, dou fé.

Sendo o que tinha para certificar, devolvo o presente ao cartório, para os devidos fins.

O referido é verdade, dou fé.

Documento assinado eletronicamente por **MARLON POMPERMAYER**.